



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 3505/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CARGILL AGRICOLA S. A.**, inscrito no CNPJ nº 60.498.706/0065-11, exerça a atividade de **FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXETO ÓLEO DE MILHO**, no imóvel localizado na Rodovia GO 320 km 5, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 5.568, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 24/03/2024.

REGRESSO NESTA DATA 24/03/23

Paraúna-GO, 24 MARÇO de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

Lucas Thadeu Silva Santos
Chefe dpto. Agricultura e Pecuária
Decreto: 022/2023